

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1617 DE 09.1.06.120.04.

LEI Nº 6578/04
de 26 de maio de 2004

Denomina a praça existente entre as Ruas José Francisco de Lima e Carlos Miacci e Avenida Ana de Avelar Brandão, do Bairro Dom Pedro I, de ROSÁLIA JOANA HENS SCHEID.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

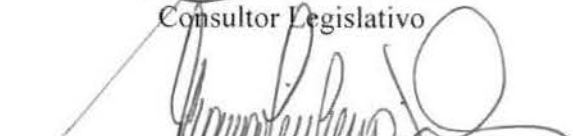
Art. 1º. Fica denominada a praça existente entre as Ruas José Francisco de Lima e Carlos Miacci e Avenida Ana de Avelar Brandão, do Bairro Dom Pedro I, de ROSÁLIA JOANA HENS SCHEID.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2004.

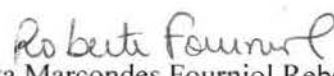

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 059/04 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)